



Valide aqui
este documento

ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAPIRANGA

Juscilane Maria Gauer Zimmermann - Oficiala

CNPJ: 83.831.149/0001-40

Certidão de Inteiro Teor

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

CNM - 105296.2.0000106-26
REGISTRO DE IMÓVEIS
Itapiranga - SC

MATRÍCULA N.º

FICHA

106.

1.

IMÓVEL: PARTE DO LOTE RURAL Nº 54, da Linha Padre Theodoro Amstad, distrito de Tunas, neste município de Itapiranga, com a área de 244.000m² (duzentos e quarenta e quatro mil metros quadrados); sem benfeitorias, confrontando: ao Nordeste, com os lotes nrs. 58 e 59; ao Sudoeste, com o lajeado Toucinho Pequeno; ao Noroeste, com o lote nº 55; e ao Sueste, com terras do mesmo lote nº 54. **PROPRIETÁRIO:** EDMUNDO ROTHER, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, inscrito no CPF sob nº 133.323.769, domiciliado no distrito de Tunas, neste Município. **TÍTULO AQUISITIVO:** Transcrito sob nº 8.570, no-Registro de Imóveis de Mondai. Itapiranga, 08 de março de 1976.

O Oficial:

AV-1-106: O imóvel objeto da presente matrícula acha-se hipotecado ao Banco do Brasil S.A., pela cédula rural hipotecária no valor de Cr\$ 7.990,00, inscrita sob nº 675, a fls. 118 do livro 9-A deste Ofício. Itapiranga, 08 de março de 1976.

O Oficial:

AV-2-106: O imóvel objeto da presente matrícula acha-se hipotecado ao Banco do Brasil S.A., pela cédula rural pignoratícia e hipotecária no valor de Cr\$ 24.420,00, inscrita sob nº 1.228, a fls. 221 do livro 9-A deste Ofício. Itapiranga, 08 de março de 1976.

O Oficial:

AV-3-106: O proprietário EDMUNDO ROTHER contraiu matrimônio com Anita Zoz, em data de 16 de junho de 1966, no regimen da comunhão universal de bens, tendo ela adotado o nome de ANITA ROTHER, conforme Certidão de Casamento do Cartório do distrito de Tunas, desta Comarca. Itapiranga, 08 de março de 1976.

O Oficial:

(Custas: Cr\$ 6,00)

AV-4-106: No imóvel objeto da presente matrícula, foram edificadas as seguintes construções: 1 casa de madeira, de 6x7 metros; 1 chiqueiro, de 4x5 metros; e 1 galpao, de 10x11 metros; no valor total de Cr\$ 68.000,00; conforme certidão da Prefeitura Municipal. Itapiranga, 08 de março de 1976.

O Oficial:

(Custas: Cr\$408,00)

R-5-106: O imóvel objeto da presente matrícula foi hipotecado ao Banco do Brasil S.A., em terceiro grau, pela cédula rural pignoratícia e hipotecária no valor de Cr\$ 61.000,00, emitida em

(Continua no verso)



Valide aqui
este documento

ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAPIRANGA

Juscilane Maria Gauer Zimmermann - Oficiala

CNPJ: 83.831.149/0001-40

CNM - 106298.2.0000106-26

MATRÍCULA N.º

106.

FICHA

1.

verso.

emitida em 25 de fevereiro de 1976, com vencimento em 25 de fevereiro de 1981, registrada sob nº 142, no livro 3. Itapiranga, 08 de março de 1976.

O Oficial:

(Custas: Cr\$113,40)

AV-6-106: Fica cancelada a inscrição nº 675 a que se refere a - AV-1-106, por autorização do credor Banco do Brasil S.A., de 10 de junho de 1976, arquivada neste Ofício. Itapiranga, 23 de julho de 1976.

O Oficial:

R-7-106: Pelos proprietários EDMUNDO ROTHER, agricultor, e sua esposa ANITA ROTHER, do lar, brasileiros, inscritos no CPF sob nº 133.323.769, domiciliados no distrito de Tunas, neste Município, - o imóvel objeto da presente matrícula foi hipotecado ao Banco do Brasil S.A., em terceiro grau, pela cédula rural no valor de Cr\$ 23.900,00, emitida por Edmundo Rother, em 10 de junho de 1976, com vencimento em 30 de junho de 1979, registrada sob nº 739, no livro nº 3. Itapiranga, 23 de julho de 1976.

O Oficial:

R-8-106: O imóvel objeto da presente matrícula, com Certificado de Cadastro do INCRA nº 815.160.003.441; área total: 24,4 ha; número de módulos: 0,63; fração mínima de parcelamento: 24,4 ha; - foi hipotecado ao Banco do Brasil S.A., em quarto grau, pela cédula rural no valor de Cr\$ 54.200,00, emitida pelo proprietário Edmundo Rother, em 21 de janeiro de 1977, com vencimento em 31 de maio de 1980, registrada sob nº 1.546, no livro nº 3. - Itapiranga, 21 de janeiro de 1977.

O Oficial:

(Ivo José Jaeger)

AV.9/106: Fica cancelada a inscrição nº 1.228 (AV.2/106), por - autorização do credor Banco do Brasil S.A., desta data. - Itapiranga, 19 de agosto de 1977.

O Oficial:

(Ivo José Jaeger)

R.10/106: O imóvel objeto da presente matrícula foi hipotecado ao Banco do Brasil S.A., em quarto grau, pela cédula rural no valor de Cr\$ 33.688,00, emitida pelo proprietário Edmundo Rother em 19 de agosto de 1977, com vencimento em 19 de agosto de 1978, registrada sob nº 2.582, no livro nº 3. - Itapiranga, 19 de agosto de 1977.

O Oficial:

(Ivo José Jaeger)



Valide aqui
este documento

ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAPIRANGA

Juscilane Maria Gauer Zimmermann - Oficiala

CNPJ: 83.831.149/0001-40

CNM - 105296.2.0000106-26

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE

ITAPIRANGA - SC

MATRÍCULA N.º

106.

FICHA

2.

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

R.11/106: O imóvel objeto da presente matrícula foi hipotecado ao Banco do Brasil S.A., em quinto grau, pela cédula rural no valor de R\$ 126.580,00, emitida pelo proprietário Edmundo Rother, em 14 de fevereiro de 1978, com vencimento em 14 de fevereiro de 1980, registrada sob nº 3.211, no livro nº 3. -

Itapiranga, 14 de fevereiro de 1978.

O Oficial designado: *Jaeger*

AV.12/106: A requerimento do proprietário Edmundo Rother, fica aqui constando o seguinte: a) No imóvel objeto da presente matrícula, foi edificada mais uma casa de madeira, coberta com telhas, de 4x6m, no valor de R\$ 10.000,00; b) O galpão averbado sob nº 4/106 como medindo 10x11 metros, mede 16x12 metros; conforme certidões da Prefeitura Municipal, desta data. -

Itapiranga, 04 de agosto de 1978.

O Oficial: *Jaeger* (Ivo José Jaeger)

R.13/106: O imóvel objeto da presente matrícula foi hipotecado ao Banco do Brasil S.A., em sexto grau, pela cédula rural no valor de R\$ 35.770,00, emitida pelo proprietário Edmundo Rother, em 01 de agosto de 1978, com vencimento em 28 de janeiro de 1980, registrada sob nº 3.751, no livro nº 3. -

Itapiranga, 04 de agosto de 1978.

O Oficial: *Jaeger* (Ivo José Jaeger)

AV.14/106: Fica cancelado o R.7/106, por autorização do credor Banco do Brasil S.A., desta data. -

Itapiranga, 11 de abril de 1979.

O Oficial: *Jaeger* (Ivo José Jaeger)

AV.15/106: Fica cancelado o R.13/106, por autorização do credor Banco do Brasil S.A., desta data. -

Itapiranga, 28 de janeiro de 1980.

O Oficial: *Jaeger* (Ivo José Jaeger)

AV.16/106: Fica cancelado o R.11/106, por autorização do credor Banco do Brasil S.A., desta data. -

Itapiranga, 14 de fevereiro de 1980.

A Oficial Maior: *Zimmermann*

AV.17/106: Fica cancelado o R.8/106, por autorização do credor Banco do Brasil S.A., desta data. - Ita-

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BHF4Y-G7VST-MMMYL-PDMXM>



Valide aqui
este documento

ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAPIRANGA

Juscilane Maria Gauer Zimmermann - Oficiala

CNPJ: 83.831.149/0001-40

CNM - 105296.2.0000106-26

MATRÍCULA N.º

106.

FICHA

2.

VERSO

<p>(Continuação da AV.17/106) - Itapiranga, 21 de maio de 1980. O Oficial: <i>J. Jaeger</i> (Ivo José Jaeger)</p>
<p>AV.18/106: Fica cancelado o R.10/106, por autorização do credor Banco do Brasil S.A., desta data. - Itapiranga, 15 de dezembro de 1980. O Oficial: <i>J. Jaeger</i> (Ivo José Jaeger)</p>
<p>AV.19/106: A requerimento do proprietário EDMUNDO ROTHER, fica aqui constando que, anexo à casa de 6x7 metros averbada - sob nº 4/106, foi construída 01 varanda de 2x7 metros. - Itapiranga, 15 de dezembro de 1980. O Oficial: <i>J. Jaeger</i> (Ivo José Jaeger)</p>
<p>R.20/106: O imóvel objeto da presente matrícula foi hipotecado ao Banco do Brasil S.A., em segundo grau, pela cédula rural no valor de R\$ 306.978,00, emitida pelo proprietário Edmundo Rother, em 15 de dezembro de 1980, com vencimento em 12 de dezembro de 1982, registrada sob nº 4.552, no livro 3. Itapiranga, 15 de dezembro de 1980. O Oficial: <i>J. Jaeger</i> (Ivo José Jaeger)</p>
<p>AV.21/106: Fica cancelado o R.5/106, por autorização do credor Banco do Brasil S.A., desta data. - Itapiranga, 29 de janeiro de 1981. O Oficial: <i>J. Jaeger</i> (Ivo José Jaeger)</p>
<p>AV.22/106: Fica cancelado o R.20/106, por autorização do credor Banco do Brasil S.A., desta data. - Itapiranga, 14 de abril de 1994. A Oficial Maior: <i>Sgauer</i></p>
<p>R.23/106: O imóvel objeto da presente matrícula foi hipotecado ao Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul-BRDE, em primeiro grau, pela cédula rural no valor de CR\$ 19.666.445,14, emitida por Inácio Juchem, em 16 de maio de 1994, com vencimento em 15 de junho de 1999, registrada sob nº 8.882, no livro nº 3. OBS: inclusive as duas casas de madeira, com 56,00 metros e 24,00 metros, respectivamente e o galpão de madeira, de 16x12 metros. - Itapiranga, 01 de junho de 1994. A Oficial Maior: <i>Sgauer</i></p>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BHF4Y-G7VST-MMMYL-PDMXM>



Valide aqui
este documento

ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAPIRANGA

Juscelane Maria Gauer Zimmermann - Oficiala

CNPJ: 83.831.149/0001-40

CNM - 105296.2.0000106-26

Cartório do Registro de Imóveis de

MATRÍCULA Nº
106.

FICHA
3.

ITAPIRANGA — SC

Livro n.º 2 - Registro Geral

R.24/106: O imóvel objeto da presente matrícula foi hipotecado ao Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul-BRDE, em segundo grau, pela cédula rural no valor de R\$ 18.481,64, emitida por Inacio Juchem, em 12 de junho de 1996, com vencimento em 31 de outubro de 2002, registrada sob nº 9.311, no livro nº 3. -
Itapiranga, 17 de julho de 1996.

A Oficial Maior: *Schertau*

AV.25/106: A cédula a que se refere o R.24/106, foi re-ratificada pelo aditivo de 30 de setembro de 1996, averbado sob nº 1/9311, no livro nº 3. -
Itapiranga, 21 de novembro de 1996.

A Oficial Maior: *Schertau*

AV.26/106: A cédula referida no R.24/106, foi retificada, ficando novo vencimento em 31 de outubro de 2003, conforme Aditivo de re-ratificação, de 02 de dezembro de 1998, averbado sob nº 2/9311, no livro nº 3. -
Itapiranga, 17 de dezembro de 1998.

A Oficial Maior: *Schertau*

E.: R\$ 20,00

AV.27/106: A cédula referida no R.24/106, foi retificada, ficando novo vencimento em 31 de outubro de 2005, conforme Aditivo de re-ratificação de 22 de dezembro de 1999, averbado sob nº 3/9311, no livro nº 3. -
Itapiranga, 03 de fevereiro de 2000.

A Oficial Maior: *Schertau*

E.: R\$ 20,00

Protocolo nº 47.711, de 06/10/2014. AV-28/106 - Ficam cancelados: o R.24/106, a AV.25/106, a AV.26/106 e a AV.27/106, por autorização do credor Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE, de 04 de agosto de 2014. Emolumentos: R\$ 79,90. Selo de fiscalização: DRC50219-AIWE R\$ 1,45. -
Itapiranga, 03 de novembro de 2014.

Oficiala: *Zimmermann* (Juscelane M. G. Zimmermann)

Protocolo nº 47.711, de 06/10/2014. AV-29/106 - Fica cancelado o R.23/106, por autorização do credor Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE, de 17 de setembro de 2014. Emolumentos: R\$ 79,90. Selo de fiscalização: DRC50220-8LJF R\$ 1,45. -

Itapiranga, 03 de novembro de 2014.

Oficiala: *Zimmermann* (Juscelane M. G. Zimmermann)

(CONTINUA NO VERSO)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BHF4Y-G7VST-MMMYL-PDMXM>



Valide aqui
este documento



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAPIRANGA

Juscelane Maria Gauer Zimmermann - Oficiala

CNPJ: 83.831.149/0001-40

CNM - 105296.2.0000106-26

MATRÍCULA Nº
.106

FICHA

3.

VERSO

Protocolo nº 53.675, de 18/12/2017. AV-30/106 - A requerimento dos proprietários EDMUNDO ROTHER e sua esposa ANITA ROTHER, fica aqui constando que o imóvel objeto da presente matrícula, acha-se inscrito no Cadastro Ambiental Rural - **CAR**, conforme registro nº SC-4218756-D542A770B0024A8C901D7EDEA54F3327, em data de 15/07/2015, arquivado neste Ofício. = Emolumentos: R\$ 0,00. Selo de fiscalização: EYX42614-P03V R\$ 1,90. -

Certificado de Cadastro de Imóvel Rural nº 815.403.001.392-8; área total: 24.4000 ha; número de módulos fiscais: 1,2200; fração mínima de parcelamento: 3,00 ha. - Itapiranga, 05 de janeiro de 2018.

Oficiala: Zimmermann (Juscelane M. G. Zimmermann).

Protocolo nº 53.675, de 18/12/2017. R-31/106 - Por escritura pública de doação com reserva de usufruto vitalício, lavrada em data de 27 de novembro de 2017, pela Escrivã de Paz Designada Sra. Roseméri Mayer Eidt, a fls. 023/027 do respectivo livro nº 026 da Escrivania de Paz do município de Tunápolis, nesta comarca de Itapiranga, estado de Santa Catarina, - o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em R\$ 300.000,00, foi doado a **CLAUDETE ROTHER ANDREOLA**, balconista, RG-SC nº 13/R-2.521.067, inscrita no CPF sob nº 028.105.299-90, casada pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, cujo pacto antenupcial acha-se registrado sob nº 5.686, no livro nº 3, neste Ofício, com **JOSÉ ANDREOLA**, comerciante, RG-SC nº 1.414.044, inscrito no CPF sob nº 469.195.469-49, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Linha Soledade, neste município de Itapiranga, a **ROSETE ROTHER JUCHEM**, RG-SC nº 2.649.060, inscrita no CPF sob nº 894.651.569-49, casada pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, cujo pacto antenupcial acha-se registrado sob nº 6.810, no livro nº 3, neste Ofício, com **INÁCIO JUCHEM**, RG-SC nº 1.655.211, inscrito no CPF sob nº 605.090.239-91, ambos brasileiros, agricultores, residentes e domiciliados na Linha Pitangueira, no município de Tunápolis, nesta comarca de Itapiranga, a **ELONE ROTHER HANZEN**, RG-SC nº 2.940.053, inscrita no CPF sob nº 806.519.849-04, casada pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, cujo pacto antenupcial acha-se registrado sob nº 8.157, no livro nº 3, neste Ofício, com **LENOIR PAULO HANZEN**, RG-SC nº 2.355.479, inscrito no CPF sob nº 746.078.639-04, ambos brasileiros, empresários, residentes e domiciliados na Rua Ivoti, nº 66, centro, na cidade de Iporã do Oeste, SC., a **MÁRCIA ROTHER HECK**, RG-SC nº 3.793.175, inscrita no CPF sob nº 020.868.449-21, casada pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, cujo pacto antenupcial acha-se registrado sob nº 8.965, no livro nº 3, neste Ofício, com **JOÃO HECK**, RG-SC nº 1.949.989, inscrito no CPF sob nº 675.104.009-10, ambos brasileiros, professores, residentes e domiciliados na Linha Popi, neste

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BHF4Y-G7VST-MMMYL-PDMXM>



Valide aqui
este documento



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAPIRANGA

Juscelane Maria Gauer Zimmermann - Oficiala

CNPJ: 83.831.149/0001-40

Livro nº 2 - Registro Geral

CNM - 105296.2.0000106-26

MATRÍCULA Nº
106

FICHA
4.



Cartório de Registro de Imóveis

Titular: Juscelane Maria Gauer Zimmermann

Rua São Bonifácio, nº 636 - Sala 1, Centro

CEP: 89.896-000 Itapiranga - SC

Fone/Fax: (49) 3677 0102

E-mail: riitapiranga@sno.com.br

Horário de expediente: de segunda a sexta-feira,
das 9h às 12h e das 14h às 18h

JG

(Continuação do R.31/106)

município de Itapiranga, e a **EDIANI ROTHER ROYER**, secretária, RG-SC nº 5.153.046, inscrita no CPF sob nº 056.577.959-11, casada pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, cujo pacto antenupcial acha-se registrado sob nº 12.079, no livro nº 3, neste Ofício, com **JAIR ROYER**, empresário, RG-SC nº 3.592.293, inscrito no CPF sob nº 035.010.139-65, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Linha Pitangueira, no município de Tunápolis, nesta comarca de Itapiranga; com reserva de usufruto vitalício; para que possuam o presente imóvel em CONDOMÍNIO e em partes iguais; nas condições da escritura. - Foi recolhido pela Escritania de Paz de Tunápolis, nesta Comarca, o valor de R\$ 660,00, ao Fundo de Reaparelhamento do Judiciário, na Sicoob/Creditapiranga, agência de Tunápolis, em 27 de novembro de 2017, autenticação nº 017 0069, pela guia nosso número 28346670000413000. Foi recolhido o ITCMD, no valor de R\$ 2.500,00, em 27 de novembro de 2017. Apresentadas a Certidão Negativa de Débitos e Tributos Municipais, Certidão Negativa de Débitos Estaduais, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, e Certidão Negativa da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. **A Declaração sobre Operação Imobiliária - DOI, será enviada no prazo legal, conforme IN-SRF.** = Emolumentos R\$ 1.320,00. Selo de fiscalização: EYX42615-74AH R\$ 1,85. -

Itapiranga, 05 de janeiro de 2018.

Oficiala: *J Zimmermann* (Juscelane M. G. Zimmermann).

Protocolo nº 53.675, de 18/12/2017. R-32/106 - Pela escritura a que se refere o R-31/106, ficou reservado o direito real de USUFRUTO VITALÍCIO sobre o imóvel objeto da presente matrícula, em favor dos doadores **EDMUNDO ROTHER**, RG-SC nº 896.584, inscrito no CPF sob nº 258.561.469-72, e sua esposa **ANITA ROTHER**, RG-SC nº 2.640.069, inscrita no CPF sob nº 015.924.299-12, ambos brasileiros, agricultores aposentados, casados entre si pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Linha Pitangueira, no município de Tunápolis, nesta comarca de Itapiranga, estabelecendo que os direitos e deveres do usufruto serão aqueles previstos nos artigos 1.394 a 1.409, do Código Civil, prevendo o direito de crescer, conforme art. 1.411, do mesmo digesto, pelo que será exercido em partes iguais por ambos os usufrutuários, e com a morte de qualquer deles o seu direito passará ao sobrevivente. Fica atribuído o valor de R\$ 300.000,00 ao usufruto. = Emolumentos: 2/3 R\$ 880,00. Selo de fiscalização: EYX42616-8HMK R\$ 1,90. -

Itapiranga, 05 de janeiro de 2018.

Oficiala: *J Zimmermann* (Juscelane M. G. Zimmermann).

(CONTINUA NO VERSO)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BHF4Y-G7VST-MMMYL-PDMXM>



Valide aqui
este documento



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAPIRANGA

Juscelane Maria Gauer Zimmermann - Oficiala

CNPJ: 83.831.149/0001-40

CNM - 105296.2.0000106-26

MATRÍCULA Nº

106.

FICHA

4.

VERSO

Protocolo nº 56.768, de 05/08/2019. AV-33/106 - De acordo com requerimento datado de 05 de agosto de 2019, acompanhado de Certidão de Admissibilidade da Execução, expedida pela Vara Única da comarca de Mondaiá, neste Estado, nos termos do art. 828 do Código de Processo Civil, fica aqui constando que foi ajuizada uma Ação de Execução de Título Extrajudicial - Processo nº 0300524-87.2016.8.24.0043, em que figuram como partes, o exequente: Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados Celeiro - Sicredi Celeiro RS, e os executados: Elone Rother Hanzen e seu marido Lenoir Paulo Hanzen, co-proprietários do imóvel objeto da presente matrícula, tendo sido atribuído à causa o valor de R\$ 29.428,05. = Emolumentos: 1/3 R\$ 109,23. Selo de fiscalização: FNZ18020-5H04 R\$ 1,95. - Itapiranga, 22 de agosto de 2019.

Oficiala: Zimmermann (Juscelane M. G. Zimmermann).

Protocolo nº 60.576, de 04/08/2021. AV-34/106 - Procedo a averbação da PENHORA JUDICIAL do imóvel objeto da presente matrícula, em cumprimento ao termo de penhora, de 01 de junho de 2021, da Unidade Regional de Direito Bancário da comarca de Florianópolis, SC., firmado pelo MM. Juiz de Direito Dr. Luiz Eduardo Ribeiro Freyesleben, dos Autos nº 0300524-87.2016.8.24.0043/SC., da Ação de Execução de Título Extrajudicial, sendo exequente: Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Raízes - Sicredi Raízes RS/SC/MG., e executada: a co-proprietária Elone Rother Hanzen e Aguias Material de Construção, Eletro e Móveis Ltda. - EPP. - Valor da causa: R\$ 29.428,05. = Emolumentos: R\$ 57,35. Selo de fiscalização: GFT59359-ZC4X R\$ 2,82. - Itapiranga, 26 de agosto de 2021.

Oficiala: Zimmermann (Juscelane M. Gauer Zimmermann).

Protocolo nº 60.948, de 01/10/2021. AV-35/106 - Procedo a averbação da PENHORA JUDICIAL, sobre a fração ideal de 10% (dez por cento), do imóvel objeto da presente matrícula, da exclusiva propriedade da condômina ELONE ROTHER HANZEN, RG-SC nº 2.940.053, inscrita no CPF sob nº 806.519.849-04, nascida em 28/01/1971 (50 anos), casada pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 8.157, no livro nº 3, neste Ofício, com LENOIR PAULO HANZEN, RG-SC nº 2.355.479, inscrito no CPF sob nº 746.078.639-04, nascido em 23/10/1970 (50 anos), ambos brasileiros, empresários, residentes e domiciliados na Rua Ivoti, nº 66, centro, na cidade de Iporã do Oeste, SC., em cumprimento a determinação contida no Despacho/Decisão, de 23 de setembro de 2021, da 2ª Vara Federal de Criciúma, SC., firmado pelo MM. Juiz Federal Dr. Gustavo Pedroso Severo, dos Autos nº 5002962-98.2016.4.04.7210/SC., de Ação de Execução Fiscal, sendo exequente: Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro, e executado: Elone Rother Hanzen e Aguias Material de Construção, Eletro e Móveis Ltda. - EPP. Valor da causa: R\$ 7.079,40. = Emolumentos: Isento. Selo de

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BHF4Y-G7VST-MMMYL-PDMXM>



Valide aqui
este documento



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAPIRANGA

Juscelane Maria Gauer Zimmermann - Oficiala

CNPJ: 83.831.149/0001-40

Livro nº 2 - Registro Geral

CNM - 105296.2.0000106-26

MATRÍCULA Nº

106.

FICHA

5.

Cartório de Registro de Imóveis

Titular: Juscelane Maria Gauer Zimmermann

Rua São Bonifácio, nº 636 - Sala 1, Centro

CEP: 89.896-000 Itapiranga - SC

Fone/Fax: (49) 3677 0102 E-mail: riitapiranga@riitapiranga.com

Horário de expediente: de segunda a sexta-feira,
das 9h às 12h e das 14h às 18h

(Continuação do AV35/106)

fiscalização: FRT06979-Z689 "Nihil". -

Itapiranga, 20 de outubro de 2021.

Oficiala: (Juscelane M. Gauer Zimmermann).

Protocolo nº 61.962, de 29/03/2022. AV-36/106 - De acordo com requerimento firmado pela Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Raízes - Sicredi Raízes RS/SC/MG., inscrita no CNPJ sob nº 88.099.247/0001-58, estabelecida na Rua Braga, nº 408, centro, na cidade de Campo Novo, RS., neste ato representada pela sra. Aline Theisen, brasileira, solteira, diretora, RG-SC nº 1.076.957.248, inscrita no CPF sob nº 989.327.300-59, nascida em 01/04/1982 (40 anos), residente e domiciliada na Rua Daltro Filho, nº 656, centro, Três Passos, estado do Rio Grande do Sul, datado de 28 de março de 2022, acompanhado de certidão expedida pelo 2º Juízo da Unidade Estadual de Direito Bancário, nos termos do art. 828 do Código de Processo Civil, fica aqui constando que foi ajuizada uma Ação de Cumprimento de Sentença - Processo nº 5003298-52.2021.8.24.0092, em que figuram como partes, o exequente: Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Raízes - Sicredi Raízes RS/SC/MG., e o executado: Carlos Daniel Hanzen, Transportes Cadahan Ltda. e o co-proprietário deste imóvel Lenoir Paulo Hanzen, tendo sido atribuído à causa o valor de R\$ 45.141,61. = Emolumentos: R\$ 100,00. Selo de fiscalização: GKU47361-7GCE R\$ 3,11. - Itapiranga, 06 de abril de 2022.

Oficiala: (Juscelane M. Gauer Zimmermann).

Protocolo nº 64.438, de 10/02/2023. AV-37/106 - Certifico que, nos termos do Provimento nº 39/2014 do CNJ, conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 202302.0912.02552530-IA-010, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente à Ação Trabalhista Processo nº 0000574-85.2021.5.12.0015, em que são partes, na qualidade de Autor: Ademir de Souza, e na qualidade de Réu: Lenoir Paulo Hanzen; ficou declarada a INDISPONIBILIDADE da área ideal de 24.400,00m2 do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade do réu. = Emolumentos: "Nihil". Selo de fiscalização: GQL65780-IO4P Isento. - Itapiranga, 03 de março de 2023.

Oficiala: (Juscelane M. G. Zimmermann).

Protocolo nº 65.531, de 17/08/2023. AV-38/106 - Procedo a averbação da PENHORA JUDICIAL, da ÁREA IDEAL de 48.800,00m2, da exclusiva propriedade de ELONE ROTHER HANZEN e LENOIR PAULO HANZEN, do imóvel objeto da presente matrícula, em cumprimento a determinação contida no TERMO DE PENHORA, expedido em 28 de julho de 2023, firmado pelo Servidor de Cartório Sr. Leonardo Santos

(CONTINUA NO VERSO)

Rua São Bonifácio, nº 636, Sala 01, Centro - CEP 89896-000

Página 9/12

Fone/Fax: (49) 3677-0102

VALIDADE 30 DIAS

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onir.org.br/docs/BHF4Y-G7VST-MMMYL-PDMXM>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAPIRANGA

Juscelane Maria Gauer Zimmermann - Oficiala

CNPJ: 83.831.149/0001-40

CNM: 105296.2.0000106-26

MATRÍCULA Nº

106.

FICHA

5.

VERSO

Fusinato, dos Autos de Execução de Título Extrajudicial nº 0300219-06.2016.8.24.0043/SC., sendo exequente: Banco Bradesco S.A., e executado: ELONE ROTHER HANZEN e LENOIR PAULO HANZEN. Valor da causa: R\$ 60.223,63. = Emolumentos: R\$ 88,67. ISS: R\$ 3,55. FRJ: R\$ 20,15 (Destinação: FUPESC - 24,42%; Hon. em Assit. Judiciária - 24,42%; MPSC - 4,88%; Ressar. de Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%). Total: R\$ 112,37. Selo de fiscalização: GXA27825-HG69. -

Itapiranga, 05 de setembro de 2023.

Oficiala: Zimmermann (Juscelane M. G. Zimmermann).

Protocolo nº 66.532, de 12/01/2024. AV-39/106 - Certifico que, nos termos do Provimento nº 39/2014 do CNJ, conforme protocolo de indisponibilidade nº 202401.1114.03108378-IA-630, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente à Ação de Execução de Título Extrajudicial, Processo nº 0301173-86.2015.8.24.0043, em que são partes, na qualidade de Exequente: Banco Bradesco S.A., e na qualidade de Executada: Elone Rother Hanzen e outro; ficou declarada a INDISPONIBILIDADE da área ideal de 24.400,00m² do imóvel objeto da presente matrícula, da exclusiva propriedade da executada. = Emolumentos: R\$ 113,24. 4,53. 25,73 (Destinação: FUPESC - 24,42%; Hon. em Assit. Judiciária - 24,42%; MPSC - 4,88%; Ressar. de Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%). Total: R\$ 143,50. Selo de fiscalização: GZF76956-XPJN. -

Itapiranga, 12 de janeiro de 2024.

Oficiala: Zimmermann (Juscelane M. G. Zimmermann).

Protocolo nº 67.894, de 21/08/2024. AV-40/106. - Em cumprimento ao determinado nos autos de Execução de Título Extrajudicial nº 0300219-06.2016.8.24.0043/SC., fica aqui constando a retificação da área ideal sobre a qual recai a penhora averbada sob nº 38/106, para 24.400,00m² (vinte e quatro mil e quatrocentos metros quadrados), nos termos do despacho/decisão proferido em 23 de julho de 2024, arquivado neste Ofício e não como constou. = Emolumentos: R\$ 113,24. ISS: R\$ 4,53. FRJ: R\$ 25,73 (Destinação: FUPESC - 24,42%; Hon. em Assit. Judiciária - 24,42%; MPSC - 4,88%; Ressar. de Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%). Total: R\$ 143,50. Selo de Fiscalização: HFI69338-0MH8. -

Itapiranga, 02 de setembro de 2024.

Juscelane Maria Gauer Zimmermann - Oficiala: Zimmermann

Protocolo nº 69.302, de 14/03/2025. AV-41/106 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Certifico que, nos termos do Provimento nº 39/2014 do CNJ, conforme protocolo de indisponibilidade nº 202503.1315.03889056-IA.317, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente à Ação Trabalhista, processo nº

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BHF4Y-G7VST-MMMYL-PDMXM>



Valide aqui
este documento



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAPIRANGA

Juscelane Maria Gauer Zimmermann - Oficiala

CNPJ: 83.831.149/0001-40

Livro nº 2 - Registro Geral



CNM: 105296.2.0000106-26

MATRÍCULA Nº

106.

FICHA

06.

Cartório de Registro de Imóveis

Titular: Juscelane Maria Gauer Zimmermann

Rua São Bonifácio, nº 636 - Sala 1, Centro

CEP: 89.896-000 Itapiranga - SC

Fone/Whats:(49)3677 0102 E-mail:riitapiranga@riitapiranga.com

Horário de expediente: de segunda a sexta-feira,
das 9h às 12h e das 13h às 17h

JG

----- (Continuação da AV-41/106) -----
00005748520215120015, em que são partes, na qualidade de Reclamante: A.S., e na qualidade de Reclamado: L.P.H, A'.S.M.C.E.M.E, E.R.H, e S.M.C.E; fica declarada a indisponibilidade sob a área parcial de 48.800,00m², do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade dos reclamados L.P.H e E.R.H. = Emolumentos: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. FRJ: R\$ 0,00 (Destinação: FUPESC - 24,42%; Hon. em Assist. Judiciária - 24,42%; MPSC - 4,88%; Ressar. de Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%). Total: R\$ 0,00. Selo de Fiscalização: HKS27235-4UCB. Itapiranga, 14 de março de 2025.

Juscelane Maria Gauer Zimmermann - Oficiala:

Zimmermann

Protocolo nº 70.016, de 04/07/2025. AV-42/106. - PENHORA JUDICIAL: Procedo a averbação da penhora judicial da parte ideal de 20% (1/5) do imóvel objeto da presente matrícula, em cumprimento ao Auto de Penhora, expedido em data de 03 de julho de 2025, nos Autos da Ação Trabalhista nº 0000574-85.2021.5.12.0015, da Vara do Trabalho de São Miguel do Oeste, SC., sendo exequente: A.D.S., e executado: E.R.H. Valor da causa: R\$ 50.709,24 (atualizado até 31/07/2024). = Emolumentos: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. FRJ: R\$ 0,00 (Destinação: FUPESC - 24,42%; Hon. em Assist. Judiciária - 24,42%; MPSC - 4,88%; Ressar. de Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%). Total: R\$ 0,00. Selo de Fiscalização: HNN57610-SDTZ. - Itapiranga, 07 de julho de 2025.

Juscelane Maria Gauer Zimmermann - Oficiala:

Zimmermann

(CONTINUA NO VERSO)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BHF4Y-G7VST-MMMYL-PDMXM>

Rua São Bonifácio, nº 636, Sala 01, Centro - CEP 89896-000

Fone/Fax: (49) 3677-0102

VALIDADE 30 DIAS

Página 11/12

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAPIRANGA

Juscelane Maria Gauer Zimmermann - Oficiala

CNPJ: 83.831.149/0001-40

Certifico que esta é a Certidão de Inteiro Teor da Matrícula nº 106, do Livro nº 2, conforme imagem acima. -

O referido é verdade e dou fé.
 Itapiranga, 08 de julho de 2025



Assinado Digitalmente por Gabriella Regina dos Santos Becker CPF: 060.983.849-08.

Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude.

Emolumentos:

01 Certidão de inteiro teor de Matrícula - Pós Registro R\$ 0,00

FRJ: R\$ 0,00

ISS: R\$ 0,00

Total: R\$ 0,00

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BHF4Y-G7VST-MMMYL-PDMXXM>

Documento gerado oficialmente pelo
 Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
 do Brasil em um só lugar

ridigital

Rua São Bonifácio, nº 636, Sala 01, Centro - CEP 89896-000

Página 12/12

Fone/Fax: (49) 3677-0102

VALIDADE 30 DIAS

